

---

Ano letivo 2021/2022

**CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - CONTRATAÇÃO DE ESCOLA  
Grupo 550**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, Decreto-Lei n.º 9/2016, de 07 de março, Lei n.º 12/2016, de 28 de abril e Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de escola de um docente do grupo 550.

1. **Formalização das candidaturas:** através da aplicação informática disponibilizada pela Direção - Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
2. **Modalidade de contrato de trabalho:** a termo resolutivo certo;
3. **Duração do contrato:** até 31 de agosto de 2022;
4. **Horário:** 22 horas;
5. **Local de trabalho:** Escola Básica de Azeitão;
6. **Funções:** lecionação da disciplina de TIC - 2º e 3º Ciclos;
7. **Requisitos de admissão:** Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 550;
8. **Critérios de seleção:**
  - 8.1 Graduação profissional nos termos do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
  - 8.2 Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
    - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
    - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
    - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
    - d) Candidatos com maior idade;
    - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
  - 8.3 Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode o agrupamento, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados, no n.º 6, do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11º.
9. **Tempo de serviço:** O tempo de serviço para graduação profissional deverá ser contado até 31 de agosto de 2020.
10. **Turmas e mancha horária:** Em anexo

Azeitão, 28 de setembro de 2021

A Diretora

Maria Clara Félix

## Agrupamento de Escolas de Azeitão - 171049

Escola Básica de Azeitão

Escola Básica de Brejos do Clérigo  
Jardim de Infância do Casal de Bolinhos  
Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão  
Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão  
Escola Básica de Vendas de Azeitão  
Escola Básica da Brejoeira



Ano letivo: 2021 - 2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:00-08:50					5°F . TIC	Pol				
08:50-09:40	6°E . TIC	Pol								
09:50-10:40	6°F . TIC	Pol	RTrabCol 9 (10')	X	5°G . TIC	Pol	RtrabCol 7 (10')	X	RTrabCol 8 (10')	X
10:40-11:30	6°G . TIC	Pol	RTrabCol 9 (15')	X			RtrabCol 7 (15')	X	RTrabCol 8 (15')	X
11:40-12:30	6°H . TIC	Pol			5°E . TIC	Pol				
12:30-13:20										
13:40-14:30			PADDE	X	PADDE	X			9°H . TIC	TIC
14:30-15:20	7°A . TIC	TIC	8°D . TIC	TIC	PADDE	X			9°F . TIC	TIC
15:30-16:20	RTrabCol 6 (10')	X	8°E . TIC	TIC	RTrabCol 5 (10')	X			9°E . TIC	TIC
16:20-17:10	RTrabCol 6 (15')	X	8°F . TIC	TIC	RTrabCol 5 (15')	X			9°G . TIC	TIC
17:20-18:10	PADDE	X	8°G . TIC	TIC					9°D . TIC	TIC
18:10-19:00			8°H . TIC	TIC					RCC (25')	X
19:25-20:05										
20:05-20:55										
21:05-21:55										
22:00 - 22:50										
22:50 - 23:40										

Entrada em vigor: 28 de setembro de 2021

Data de Validade: 31 de agosto de 2022

### ■ TE

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	150	CL - Componente letiva	1100	
Artigo 79	0	CNL - Comp. não letiva	1000	
Trabalho Individual+Reuniões	850			
		TOTAL: CL+CNL	2100	

### Observações do horário

TE - 0,5h Trab. Colaborativo 5º + 0,5h Trab. Colaborativo 6º + 0,5h Trab. Colaborativo 7º + 0,5h Trab. Colaborativo 8º + 0,5h Trab. Colaborativo 9º + 0,5h RCC  
Pertence à Equipa Transição Digital PADDE



## Agrupamento de Escolas de Azeitão - 171049

Escola Básica de Azeitão

Escola Básica de Brejos do Clérigo

Jardim de Infância do Casal de Bolinhos

Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão

Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão

Escola Básica de Vendas de Azeitão

Escola Básica da Brejoeira

